



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2153/2021

APROVADO EM 01/12/2021

SANCIONADA EM 17/12/2021

EMENTA:

Concede uma placa de homenagem à senhora Genoveva Turski de Ávila – In Memoriam.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2153/2021

Concede uma placa de homenagem à
senhora Genoveva Turski de Ávila – In
Memorian.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de
Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

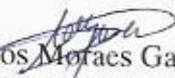
Art. 1º É concedido Título de Cidadão Piratiniense à Sr.^a Genoveva
Turski de Ávila - In Memorian.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17
DE DEZEMBRO DE 2021.**


Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração